

CAMPUS JUIZ DE FORA

RESULTADO PROVISÓRIO

ANÁLISE DE COMPROVAÇÃO RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA MATRÍCULA DOS GRUPOS DE
CONCORRÊNCIA L1 e L2 PARA INGRESSO EM 2020/1

CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO

OBS: NO QUADRO PENDÊNCIAS ESTÃO APONTADOS TODOS OS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS NO CAMPUS NO PERÍODO DE RECURSO, OU SEJA, DIAS 02 E 03 DE MARÇO DE 2020, PARA QUE A DOCUMENTAÇÃO SEJA REAVALIADA, COM POSSIBILIDADE DE SER DEFERIDA.

QUALQUER DÚVIDA A RESPEITO DAS PENDÊNCIAS FAVOR ENTRAR EM CONTATO PELOS TELEFONES (32) 98453-8050 OU PELO E-MAIL andrea.rios@ifsudestemg.edu.br PARA ESCLARECIMENTOS DURANTE O PRAZO DE RECURSO.

MODALIDADE: INTEGRADO

EDIFICAÇÕES

GRUPO DE CONCORRÊNCIA: L1

CANDIDATO (Nº DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2020/1)	RESULTADO PROVISÓRIO	PENDÊNCIAS
202020720015454	INDEFERIDO MATRÍCULA PENDENTE AGUARDANDO RECURSO DO CANDIDATO	<p>1)IRMÃ E CANDIDATA: APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;</p> <p>2)MÃE DA CANDIDATA: APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO ATIVIDADE, ATESTADA POR 03 TESTEMUNHAS (NÃO PARENTES), CUJO MODELO ESTÁ DISPONÍVEL NO LINK: https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/ensino/matricula-1/formularios/declaracao-de-nao-atividade.pdf OU CASO A MESMA, EXERCIA ALGUMA ATIVIDADE REMUNERADA DURANTE OS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2019, APRESENTAR DECLARAÇÃO PESSOAL, CONSTANDO A ATIVIDADE EXERCIDA E O RENDIMENTO MENSAL, ATESTADA POR 03 TESTEMUNHAS (NÃO PARENTES). CUJO MODELO ESTÁ DISPONÍVEL NO LINK: https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/ensino/matricula-1/formularios/declaracao-de-trabalhos-informais-economia-informal.pdf</p>



202020590013177

**INDEFERIDO
MATRÍCULA PENDENTE
AGUARDANDO RECURSO
DO CANDIDATO**

1) TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR: APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);

2) TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR: APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DAS SEGUINTE PÁGINAS: A) onde se localiza a foto do trabalhador; B) onde se localiza a filiação do trabalhador cujo título é “QUALIFICAÇÃO CIVIL”; C) onde se localiza o último registro de trabalho, cujo título é “CONTRATO DE TRABALHO” D) e a página seguinte ao último registro de trabalho (página subsequente ao último registro de trabalho em branco); OU E) NO CASO DE NÃO POSSUIR CARTEIRA DE TRABALHO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO INFORMANDO A CONDIÇÃO, COM DATA E ASSINATURA;

3) PAI, MÃE E IRMÃS: APRESENTAR CÓPIA DOS CONTRACHEQUES OU RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL DOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2019.

JUIZ DE FORA, 28 de FEVEREIRO de 2020.